



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
Conferm. e. C. in. n.º
27/107/2020
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LEGISLATIVO

Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo, realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h00 (dez horas), na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Parnamirim. Estavam presentes, o senhor Presidente Irani Guedes de Medeiros ladeado virtualmente pelo Vice-Presidente Rogério César Santiago e pelos secretários (as): 1ª (primeira) Secretária Vandilma Maria de Oliveira e 2º (segundo) Secretário Gustavo Negócio de Freitas, além dos demais edis: Abidene Salustiano da Silva, Ana Michele de Farias Cabral, Anthony Thiago Cartaxo Ferreira, Carlos Alberto da Silva Targino, Fativan Alves Moura de Paiva, Hamilton Rademacker Pereira, Italo de Brito Siqueira, Jeová Alves da Costa, Kátia Carvalho de Lima, Manuel Diniz Paulo Barbosa da Silva Júnior, Raimunda Nilda da Silva Cruz e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. Ausente o Vereador Alex Sandro da Conceição Nunes da Silva. O Presidente Irani Guedes sob a proteção de Deus, em nome do povo parnamirinoense, deu por aberta a sessão ordinária convidando a Vereadora Fativan Alves para fazer a leitura da mensagem Bíblica, lida no capítulo 27 (vinte e sete), versículos do 01 (um) ao 05 (cinco) do Livro de Salmos. O Presidente Irani Guedes informou que não será realizada a leitura da ata e passou a palavra para a 1ª (primeira) Secretária Vandilma Oliveira, em seguida a mesma fez a verificação do quórum e registrou os vereadores presentes na sessão de forma virtual e presencial. O Presidente Irani Guedes saudou a todos, desejando boas-vindas a sessão ordinária e informou que não haverá matérias para apresentação no expediente, em seguida explicou que a sessão será exclusiva para a votação da Prestação de Contas, referente ao exercício do ano de dois mil e quatorze, da gestão do Prefeito Mauricio Marques dos Santos. O Presidente Irani Guedes registrou que foi realizado o convite ao Senhor Mauricio Marques dos Santos, Ex-Prefeito do Município de Parnamirim/RN e na oportunidade o mesmo se encontra presente para fazer a sua defesa, em seguida esclareceu que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, permite que o mesmo realize a sua defesa diante da reprovação do Tribunal de Contas na Prestação de Contas, referente ao exercício do ano de dois mil e quatorze. Continuando o Presidente Irani Guedes convidou



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Fl. nº 113
Mat. nº 2030
20/09/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
CONFIRMADO
20/09/2009
DEPARTAMENTO DE PROFESSORES LEGISLATIVOS

o Senhor Maurício Marques dos Santos, Ex-Prefeito do Município de Parnamirim/RN, para ocupar a tribuna. Nesse momento houve um problema técnico no equipamento de transmissão da sessão e logo em seguida foi resolvido. O Senhor Maurício Marques dos Santos, Ex-Prefeito do Município de Parnamirim/RN, iniciou saudando a todos e registrou o seu agradecimento ao Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim, pela gentileza do convite, para que de forma oral fazer a sua autodefesa, em seguida afirmou que vai procurar fazer com muita clareza e muita rapidez, cumprir o tempo que lhe foi concedido e registrou que trata-se de um assunto complexo, mas que farei todo o possível para cumprir na íntegra. Continuando o Senhor Maurício Marques dos Santos, relatou o seguinte: "Que esta casa do povo ao longo dos últimos trinta anos, aprovou todas as contas de prefeitos e ex-prefeitos, todas aprovadas com ressalvas, porque nessa análise não tinha dolo, não tinha prejuízo ao erário, não tinha improbidade administrativa e portanto a casa agiu como sempre se comportou, aprovou as contas, porque os gestores que por aqui passaram primaram pela lealdade ao povo de Parnamirim e bem como gerir bem os seus recursos, em dois mil e nove quando assumi o meu primeiro mandato, o tribunal de contas do estado estava atrasado em quatro prestações de contas do saudoso Agnelo Alves, e a medida que o tempo passou, elas foram apresentadas a esta casa, também com ressalvas, todas com ressalvas, mas não tinha dolo, não tinha erro, apenas falhas formais e por ser assim, esta casa mais uma vez aprovou aquelas contas, nos anos de dois mil e nove, dois mil e dez, dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, esta casa analisou as nossas contas, usando os mesmos critérios de imparcialidade e verificou, que tinha falhas formais e que portanto deveriam ser aprovadas com ressalvas e assim ocorreu, todas foram aprovadas, agora é a vez de dois mil e quatorze, e ao ver o relatório do tribunal de contas, que é um órgão de assessoramento às câmaras municipais e assembleias legislativas, proferir um resultado final de análise técnica, apresentando uma sugestão desfavorável à aprovação por esta casa, evidentemente uma recomendação não é uma lei, o tribunal de contas não reprova contas, ele sugere e sugestão não é lei, acontece que nós sabemos que tudo aconteceu, para que fosse



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Fl. nº 114
Mat. nº 2030
A. M. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
Conferência de Autenticidade
07/07/2020
Ora M. M.
DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

possível esclarecer todos os fatos questionados pelo tribunal de contas, e assim o fizemos sempre dentro da legalidade, não sei porque e agora não vai interessar, eu tinha direito a fazer defesas, mais duas defesas e infelizmente a relatora na oportunidade não recebeu e decidiu sugerir a esta casa uma desaprovação das contas, vejamos quais são os fatos que ocorreu em dois mil e quatorze, naquela ocasião nós entramos em uma crise econômica financeira mundial e não era diferente por ser mundial que não atingisse o Rio Grande do Norte e Parnamirim, os senhores sabem que o orçamento do ano seguinte ele é feito com dados históricos até junho, e nós não sabemos portanto o que deverá ocorrer por que é uma projeção e podera ser para mais ou para menos, no caso em questão nestas contas que estão sendo analisadas hoje, nós tivemos uma crise financeira terrível com consequências drásticas, também em dois mil e quinze e dois mil e dezesseis e nós fizemos o possível para cumprir e não arrecadamos e surgiram as dificuldades e verificamos que em função disso as contas de dois mil e quatorze apresentaram quatro itens de falhas que analisadas pelos nossos advogados analisados por esta casa previamente para se elaborar um parecer, verificou coisas interessantíssimas, de prestações de contas de anos anteriores algumas delas tinham até nove ressalvas, mas nenhuma tinha dolo e por isso foram aprovadas, dizer e recomendar a desaprovação em função do não envio de relação de bens e incorporadas ao patrimônio de contas anuais, ora todos os bens adquiridos estavam dentro do orçamento estavam dentro da prestação de contas anual, dentro da publicação e que ele diz em seu relatório que poderiam ser aprovação com ressalvas, o próprio tribunal de contas escreveu essa observação, isso é um fato porque está tudo prestado conta se está na prestação de contas anual, apenas uma relação que não foi encaminhada nós somos seres humanos, o prefeito não decide sozinho, o prefeito tem um elenco de auxiliares e eram dezesseis secretários, mais um procurador, mais um controlador, isso não é motivo para uma reprovação de contas, em seguida veio algo mais, eu não sei o que foi que houve, eu não vou chamar de erro crasso mas na verdade uma falha interna dos órgãos, das equipes que auxiliam o egrégio tribunal de contas, não arrecadou muito ou mais ou baixa arrecadação na dívida ativa,

10



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parnamirim/RN
 Fl. nº 115
 Mat. nº 2030
 8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
 Conferência de 20/07/2020

27/07/2020
 Oly A. A. M.
 SECRETÁRIO LEGISLATIVO

ora meus senhores vereadores e minhas senhoras vereadoras, senhor presidente, todos nós sabemos que a dívida ativa ela só aumenta, se for questionada na justiça que leva um ano dois três quatro para se consolidar, nós sabemos também que em função das dificuldades do povo em dois mil e quatorze as pessoas tinham que decidir em alimentar sua família ou pagar impostos e quando alguém procuravam eu dizia, dê de comer a sua família porque os impostos nós temos alternativas e foi assim que encaminhei a esta casa um projeto de lei, onde se dispensava juros multa e correção monetária, sancionei esta lei e fizemos um mutirão no teatro Paulo Barbosa, com a presença de representantes da câmara de vereadores, com a presença do ministério público com a presença do tribunal de justiça, com os nossos advogados, com o secretário de tributação, e o povo em geral, fizemos tudo, publicamos na televisão nos rádios, jornais e nas redes sociais, mas o povo não podia pagar acrescentou um pouco mas fica sempre preso, nós sabemos que a cada cinco anos há a prescrição de dívida, seja rico ou seja pobre, não deve mais do que cinco anos e só não prescreve aquele que nós entramos na justiça e era prioridade cobrar com veemência aqueles mais afortunados principalmente as grandes empresas, isso não são erros formais isso não é improbidade isso é uma demonstração de uma vontade de arrecadar mais, mais infelizmente ficamos presos por um momento difícil na economia nacional estadual e municipal, outra questão, publicar o relatório em desacordo com a orientação, ora naquela oportunidade estavam implantando um novo modelo de relatório e nos estávamos nos adaptando e como tínhamos prazo para entregar na pressa, a equipe da controladoria, deu todas as informações inerentes a prestação de contas em um formulário divergindo daquele que era apresentado e estava em implantação, tudo foi informado, tudo a menos o relatório modelo padrão, todos os juristas das cortes superiores não considera isso, falta dolosa, não é desonestidade do gestor, não tem improbidade administrativa então não tem como, não tem como condenar um gestor porque usou um relatório diferente informando as informações corretas, os tribunais superiores e o tribunal de contas do estado, tem vários casos, mas vários casos de jurisprudência de prefeituras de câmaras municipais de assembleias legislativas,



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
Confirmação de Insc.
07/10/2020
DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

aprovando contas com ressalvas em função de falhas formais, o que nós temos nesta prestação de contas, são falhas formais que são sanáveis e mais, com relação ao atraso à publicação, eu já fui penalizado porque o que se aplica aos gestores, mesmo justificando compete ao tribunal decidir ou não, aplicam-se multas, e aí já é uma penalidade porque não é dolosa, mas mesmo assim há uma prerrogativa de recorrer, e o tribunal de contas quase sempre arquiva porque não era cabível naquele momento, face as dificuldades apresentadas, essa é a minha justificativa de tantos e tantos casos, de tantos e tantos anos de vivência de presenciar tantas prestações de contas aprovadas com ressalvas e me dirijo a vossas excelências para dizer que em função de tudo isso, a gente tem a certeza de ter cumprido a missão como gestor, porque a minha defesa maior e ter sido prefeito em duas oportunidades, presidente, e senhores vereadores e senhoras vereadoras, em duas oportunidades, e chegou o momento em que eu deveria ser julgado e chegou o momento em que o povo diria se eu tinha sido aprovado e que tempo foi esse, que tempo foi esse, em dois mil e dezesseis depois de dois mandatos consecutivos, trabalhando com os vereadores, trabalhando com o apoio desta casa, do povo de Parnamirim e o secretariado que tinha escolhido comprometido com a coisa pública e hoje eu tenho o privilégio de estar aqui me defendendo junto ao TCU entenda aqui, cinco vereadores que foram secretários e sabem que eu sempre primei pela legalidade, nunca me dirigi a nenhum para que se cometesse qualquer ato de improbidade, qualquer ato de desonestidade qualquer ato de falhas formais, porque elas acontecem porque agente falha porque somos humanos e digo mais o povo aprovou as nossas contas, porque ao indicar uma chapa para prefeito de Parnamirim e vice prefeito e uma chapa de vereadores nos conquistamos uma vitória e está aí hoje o prefeito eleito resultado da aprovação do povo, pelas nossas contas e mais do que isso também a vice-prefeita, digna como competente vereadora desta casa que foi, Elienai Cartaxo e mais do que isso, o povo também elegeu treze vereadores da nossa coligação isso é uma prova inequívoca que o povo apoio e aprovou nossas contas porque esta casa sempre aprovou os orçamentos sempre aprovou os pedidos inerentes a vontade de atender a população nos pré-



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Fl. nº 197
Mat. nº 2030

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
23/07/2020
DEPARTAMENTO DE PROFESSORES LEGISLATIVO

requisitos de saúde de educação de assistência social e habitação, quem não lembra minha querida vereadora Ana Michele, vossa excelência, que tem uma carreira brilhante como profissional e tem uma carreira brilhante também como vereadora, o que nós fizemos, você naquela época uma menina que eu dizia que tinha um olhar angelical você era nova e desejava trabalhar desejava vivenciar a coisa pública para se aperfeiçoar e um dia servir a sua cidade e o que você faz hoje e isto, você foi secretária, coordenadora, foi secretaria adjunta, secretaria do meio ambiente, secretaria de assistência social, secretaria de habitação, que deu um Show no programa minha vida proporcionando a população aproximadamente habitação para quase vinte mil pessoas, nesses momentos difíceis, nunca me dirigi a vossa excelência, nem ao vereador Rogério que foi secretário nem a Gustavo que foi secretário, nem ao meu prezado e gentil presidente que me convidou para vim a esta casa, nunca pedi para cometer nenhum ato doloso a minha posição e está a minha defesa e essa, mas eu me sinto muito à vontade e estava com saudade de voltar a esta casa, que fazia três anos e cinco meses e hoje dezessete dias que eu não tinha o privilégio de estar com os senhores para dizer da minha admiração por esta casa para dizer do meu apoio e da minha gratidão por todas as aprovações dos nossos orçamentos dos nossos projetos e hoje é um dia de prestação de contas não apenas de dois mil e quatorze, mais de oito anos de governo que eu fiz com os senhores com o povo de Parnamirim e com os secretários, eu fiz algumas anotações porque não escondo pra ninguém, nunca apreendi a fazer discurso escrito eu sempre falo com o coração eu sempre falo com os meus sentimentos, mas eu não estou fazendo um discurso para qualquer um, eu estou me dirigindo a Câmara de Vereadores de Parnamirim, que prima pela legalidade e que também sabe que o prefeito não faz nada, se não tiver o apoio da câmara porque o prefeito se compromete na cidade mas os vereadores também se compromete, portanto a união de todos e que faz sair resultados positivos para a população, eu me lembro que, Dona Maria José, lembram dela a minha mãe, que está viva, está em campina grande com duas netas, acompanhando o que está acontecendo em Parnamirim hoje aqui nesta casa, quando eu fui convidado para ser



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parnamirim/RN
 El. nº 118
 Mat. nº 2030
 [Assinatura]

[Assinatura]
 27/07/2020
 DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

secretário de administração e finanças do governo Agnelo Alves, eu pedi quarenta e oito horas para responder e a primeira pessoa que eu consultei, foi Dona Maria José, mulher analfabeta formada pela universidade da vida, ela me disse, se você vai aceitar coloque na sua cabeça o seguinte, nunca despreze seus amigos em função da política, política é um coisa, amizade e outra, e é pra sempre, e não esqueça, nunca esqueça, se você está no poder, se puder ajudar ajude, se não poder, não atrapalhe e mais, lembre-se também que você, não tem inimigos você tem adversários políticos, e os adversários políticos hoje, poderão ser amanhã seus correligionários, e a história tem contado isso, é verdadeira, da minha querida mãe, que vai fazer noventa e sete anos". Prosseguindo o Senhor Mauricio Marques dos Santos, relatou o seguinte: "Esse momento difícil que nós estamos vivendo só para exemplificar a questão do desequilíbrio das contas quando foi elaborado e aprovado o orçamento deste ano, com base em números até junho do ano passado, ninguém jamais imaginou que nós teríamos uma situação tão difícil perante esse problema mundial que é a covid dezenove, as pessoas não estão pagando mais seus impostos a receita está diminuído e o prefeito tem e terá dificuldades, mas não é culpa do prefeito, ele vai mais tarde prestar contas, esta casa vai analisar e ele tem essa informação que estou dizendo aqui a queda da receita existe, mais não e culpa do prefeito, mais vai influir no resultado final do exercício e o tribunal de contas vai analisar e se fizerem como fizeram comigo, virá pra cá com uma ressalva mas a câmara sabiamente com certeza aprovará também essa prestação de contas, que não e culpa do prefeito, eu tenho mais a acrescentar tantas coisas para falar para vocês, mais eu estou diante de uma câmara em que eu tenho testemunhas, e eu sei que essas testemunhas entendem, sabem e compreendem e acreditam em mim, eu não sou desonesto, eu não engano ninguém, eu não me comprometo com nada com nenhum cidadão que eu saiba que antecipadamente, não vou fazer, eu tenho essa prerrogativa na vida e ela vai continuar assim, por isso que eu tenho como testemunhas oculares o presidente, repito que gentilmente me trouxe pra cá, para fazer essa defesa, presidente que foi um companheiro de trabalho um companheiro de amizade e que nós nunca



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo



CONFORME O ART. 119,
DE 27/07/2020
Oliveira A. L. A.

misturamos as coisas somos amigos e continuaremos sendo amigos presidente, porque a politica não me separará dos meus amigos, eu tenho Rogério Santiago, foi estagiário secretário de turismo, secretário do meio ambiente, nunca senhor vereador me dirigi a vossa excelência para pedir qualquer coisa que fosse errado, mais tem alguma coisa a mais Gustavo Negócio, que eu já hoje não posso chamar mais de menino que eu chamava este menino que também deu uma grande contribuição sendo, secretário de esportes e lazer, como também nunca pedi nada que não fosse possível dentro da lei, ai eu tenho uma figura maravilhosa que eu gosto é que deu um show como presidente da fundação e que na educação ate hoje por onde eu passo perguntam onde que está Vandilma, uma das maiores e melhores secretária de educação do municipio de Parnamirim, que tem uma marca maravilhosa, durante cinquenta anos o magistério esperou por um plano de cargos e salários e com a nossa participação e a presença efetiva de Vandilma, foi aprovado, ai quando me perguntam por ela eu digo, ela está sendo hoje tão boa como vereadora, quanto foi antes quando foi secretária, ai tem minha querida Ana Michele ai a historia é mais longa mais reinou sempre a competência estagiária, coordenadora, secretária adjunta e secretária em três secretarias fortissimas, sem cometer erros, nem dolo ou improbidade, por isso que hoje também hoje é uma das brilhantes vereadoras que está aqui nesta casa, eu teria também muita coisa para falar mais o presidente me deu dez minutos para falar, e eu acho que estou quase que chegando lá e as anotações que fiz, eu quero desejar toda a felicidade do mundo para os senhores vereadores e senhoras vereadoras, para o presidente Irani, para as pessoas que estão nesse instante nós ouvindo, através das redes sociais, para que acompanhem de perto as informações da organização mundial da saúde as organizações médicas, para dizer, vocês vão combater e vencer o corona vírus ficando em casa na quarentena, saia somente se for necessário, para algo inadiável porque muito breve nós estaremos nas ruas abraçando os amigos, os correligionários, os adversários e o povo em geral, porque Deus e bem maior e ele já disse que nós vamos vencer essas adversidades, quando eu disse que as minhas contas foram aprovadas pelo povo, apareceu um slogan

7



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo



Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Conferência de Assinatura
09/10/2015
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS

nas ruas que dizia assim, nós apresentamos a chapa, o povo gritaram assim, eu acompanho o voto do gestor, então meus senhores e minhas senhoras em função de tudo explicitado, em função de tudo que já está esclarecido e está no relatório da comissão eu peço aos senhores, tão somente analisem esse voto é um voto independente e um voto que não tem nada a ver com política e muito menos com campanha eleitoral é um voto técnico, eu peço aos senhores humildemente eu ficarei feliz se for atendido e se não for atendido por todos ou por uma parte eu já disse sou amigo de todos e tenho respeito a admiração e torço para que todos tenham uma felicidade imensa continuando a sua vida, como gestor público como legislador e quem sabe algo a mais ai que venha trabalhar ainda mais forte para o povo, então hoje, presidente peço permissão para fazer um pedido vou fazer ficando ao lado do povo, quando começar a votação diga apenas e tão somente, apenas acompanho o voto do relator e da comissão de finanças, fiquem com Deus e que ele ilumine, para que que erros crassos ou falhas não prejudique um homem de bem, um homem sério, um homem que respeita a coisa pública, um homem que torce pelos senhores e pelas senhoras que tudo dê certo, inclusive aprovando todos os seus projetos ao longo da vida um beijo no coração de todos e cada um". O Senhor Maurício Marques dos Santos, Ex-Prefeito do Município de Parnamirim/RN, encerrou a sua defesa agradecendo: "Muito obrigado senhor presidente senhores vereadores e senhoras vereadoras um abraço para vocês todos". O Presidente Irani Guedes agradeceu ao Senhor Maurício Marques dos Santos, Ex-Prefeito do Município de Parnamirim/RN, pela defesa e convidou a Vereadora Rhalessa Freire, 1ª (primeira) secretária da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, para defender o parecer expedido pela referida comissão. A Vereadora Rhalessa Freire solicitou a substituição da tribuna, em seguida foi realizado um teste no equipamento de transmissão. A Vereadora Rhalessa Freire iniciou saudando a todos e registrou a sua honrosa responsabilidade na relatoria e defesa do parecer da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, acerca da Prestação de Contas - Processo nº 006574/2015 -TC, referente ao exercício



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Conform. e. 2015/104

27/07/2015

REPARTAMENTO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS

do ano de 2014 - Gestão do Prefeito Maurício Marques dos Santos. Prosseguindo Vereadora Rhalessa Freire afirmou que presumir não é afirmar e apontar não é provar, em seguida fez a leitura do parecer da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira e registrou que o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, emitiu parecer desfavorável pela referida prestação de contas, pelas seguintes constatações: Não envio da relação de bens incorporados ao patrimônio na prestação de contas anuais; Desequilíbrio nas contas públicas conforme demonstrado por índice contábeis; Baixa arrecadação da dívida ativa; Publicação de Relatório de Gestão Fiscal, em desacordo com o estabelecimento na legislação. Continuando a Vereadora Rhalessa Freire registrou que consultou a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, em seguida explicou o processo de votação e informou que foi realizada uma reunião com os vereadores, e na oportunidade foram esclarecidas as dúvidas apresentadas. Prosseguindo a Vereadora Rhalessa Freire justificou detalhadamente os motivos da conclusão do parecer da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira e registrou que a citada comissão opina pela aprovação, com ressalvas das contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, no exercício de dois mil e quatorze e pela rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. A Vereadora Rhalessa Freire agradeceu a oportunidade e encerrou a defesa do parecer da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira com a seguinte frase: "Presumir não é afirmar e apontar não é provar". O Presidente Irani Guedes fez esclarecimentos sobre a discussão e votação e solicitou a 1ª (primeira) Secretária Vandilma Oliveira para fazer a verificação do quórum, em seguida a mesma registrou os vereadores presentes na sessão de forma virtual e presencial e fez esclarecimentos sobre o voto a favor ou contra. O Presidente Irani Guedes submeteu ao Plenário que a votação seja nominal e aberta, em seguida o Plenário acatou. O Presidente Irani Guedes iniciou a Ordem do Dia colocando em única discussão e única votação a Prestação de Contas - Processo nº 006574/2015 -TC, referente ao exercício do ano de 2014 - Gestão do Prefeito Maurício Marques dos Santos.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Pl. nº 122
Mat. nº 2030
8

CONFIRMADO
27/07/2015
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Parecer da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira; Parecer a cerca da Prestação de Contas - Processo nº 006574/2015 -TC, referente ao exercício do ano de 2014 - Gestão do Prefeito Mauricio Marques dos Santos. O Presidente Irani Guedes solicitou aos vereadores para informar e justificar o seu voto e iniciou a votação em ordem alfabética. Prosseguindo os vereadores presentes registraram e justificaram os seus votos: Votaram a favor da aprovação da Prestação de Contas, referente ao exercício financeiro da Gestão do Prefeito Mauricio Marques dos Santos e concordou com o parecer Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira e rejeitaram o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte os seguintes vereadores(as): Abidene Salustiano da Silva, Anthony Thiago Cartaxo Ferreira, Fativan Alves Moura de Paiva, Gustavo Negócio de Freitas, Jeová Alves da Costa, Kátia Carvalho de Lima, Manuel Diniz, Rogério César Santiago e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. Votaram contra e Reprovaram a Prestação de Contas, referente ao exercício financeiro da Gestão do Prefeito Mauricio Marques dos Santos e discordaram do parecer da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira e aprovaram o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte os seguintes vereadores(as): Ana Michele de Farias Cabral, Carlos Alberto da Silva Targino, Hamilton Rademacker Pereira, Ítalo de Brito Siqueira, Paulo Barbosa da Silva Júnior, Raimunda Nilda da Silva Cruz e Vandilma Maria de Oliveira. Prosseguindo o Presidente Irani Guedes solicitou a primeira Secretária Vandilma Oliveira para fazer a contagem dos votos. O Presidente Irani Guedes registrou que não participa da votação, por não haver empate e anunciou o resultado da votação: com nove votos a favor do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e sete votos contra o parecer da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. O Presidente Irani Guedes registrou que foi aprovado em única discussão e única votação o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte a cerca da Prestação de Contas - Processo nº 006574/2015 -TC, referente ao exercício do ano de 2014 - Gestão do Prefeito Mauricio Marques dos Santos

1



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo



Conferência de autenticidade
27/07/2020
DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

e portanto rejeitadas pela Casa Legislativa a referida prestação de contas. O Presidente Irani Guedes informou que não há mais matérias para deliberar e deu por encerrada a sessão ordinária, convocando outra para o dia vinte e três em horário regimental e desejou uma boa tarde e que Deus ilumine a todos. E para constar, Gustavo Negócio de Freitas, 2º(segundo) Secretário, fez lavrar a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Parnamirim, 17 de junho de 2020.


IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente


ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vice-Presidente


VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA

1ª (primeira) Secretária


GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

2º (segundo) Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parnamirim/RN
 Fl. nº 124
 Mat. nº 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
 Conforme o Edital nº 07/107/2020
 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h00 (dez horas), na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Parnamirim. Estavam presentes, o senhor Presidente Irani Guedes de Medeiros ladeado virtualmente pelos secretários(as): 1ª (primeira) Secretária Vandilma Maria de Oliveira e 2º (segundo) Secretário Gustavo Negócio de Freitas, além dos demais edis: Abidene Salustiano da Silva, Alex Sandro da Conceição Nunes da Silva, Ana Michele de Farias Cabral, Anthony Thiago Cartaxo Ferreira, Carlos Alberto da Silva Targino, Fativan Alves Moura de Paiva, Hamilton Rademacker Pereira, Ítalo de Brito Siqueira, Jeová Alves da Costa, Kátia Carvalho de Lima, Manuel Diniz, Paulo Barbosa da Silva Junior, Raimunda Nilda da Silva Cruz, Rogério César Santiago, Rhalessa Gledylane Freire dos Santos. O Presidente Irani Guedes sob a proteção de Deus, em nome do povo parnamirinoense, deu por aberta a sessão ordinária convidando o Vereador Carlos Alberto da Silva Targino para fazer a leitura da mensagem Bíblica lida no capítulo 08 (oito), versículo 12 (doze) do Livro de João. O Presidente Irani Guedes passou a palavra para o 2º (segundo) Secretário Gustavo Negócio de Freitas, o mesmo iniciou a leitura da ata da 31ª (trigésima primeira), sessão ordinária do ano de dois mil e vinte, após a leitura a mesma foi colocada em única discussão e única votação, em seguida foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente Irani Guedes passou a palavra para a 1ª (primeira) Secretária Vandilma Oliveira, a mesma fez a verificação do quórum, e iniciou a leitura do expediente. O Expediente do dia que constou de: Projeto de Lei nº 040/2020, Autor(a): Poder Legislativo Municipal - Vereador Anthony Thiago Cartaxo Ferreira; Requerimento Legislativo nº 025/2020, Autor(a): Poder Legislativo Municipal - Vereadora Fativan Alves Moura de Paiva, Moção de Pesar nº 02/2020, Autor(a): Poder Legislativo Municipal - Todos os Vereadores; Moção de Pesar nº 03/2020, Autor(a): Poder Legislativo Municipal - Vereador Irani Guedes de Medeiros; Indicação nº 259/2020, de autoria do Vereador Alex Sandro da Conceição Nunes da Silva; Indicação nº 256/2020, de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Targino; Indicações nºs 252/2020 e 253/2020, de autoria da



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Fl. nº 125
Mat. nº 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
Conferência de 16 de Junho de 2020
27/02/2020
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS

Vereadora Kátia Carvalho de Lima; Indicações n^{os} 264/2020 e 265/2020, de autoria da Vereadora Fativan Álvés Moura de Paiva; Indicações n^{os} 269/2020 e 270/2020, de autoria do Vereador Hamilton Rademacker Pereira; Indicações n^{os} 247/2020 e 262/2020, de autoria da Vereadora Raimunda Nilda da Silva Cruz; Indicações n^{os} 260/2020 e 263/2020, de autoria da Vereadora Vandilma Maria de Oliveira; Indicações n^{os} 257/2020 e 258/2020, de autoria da Vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. A Vereadora Vandilma Oliveira 1^a (primeira) Secretária informou que o expediente foi devidamente lido e registrou os vereadores presentes na sessão por vídeo conferência. O Presidente Irani Guedes saudou a todos e registrou que foram inscritos cinco vereadores para usar a tribuna, em seguida solicitou o cumprimento do tempo de quinze minutos para o uso da tribuna, para dar celeridade a sessão ordinária. Foi convidada a ocupar a tribuna a Vereadora Kátia Carvalho, a mesma iniciou seu pronunciamento saudando a todos, e relatou sobre o fato ocorrido na rota do sol com o transbordamento da lagoa de tratamento de águas fluviáteis da Caern e registrou a ausência de manutenção no local e a permanência de odores, a manifestação de insetos e a falta de fiscalização dos órgãos de fiscalização ambiental, em seguida solicitou providências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnamirim e lamentou a repercussão negativa nas mídias sociais. Continuando a Vereadora Kátia Carvalho lembrou as comemorações do mês de junho e a importância de preservar a cultura do São João, em seguida informou que foi organizado pelos quadrilheiros de Parnamirim uma programação, em que será trafegado um caminhão pelos bairros de Parnamirim, simbolizando a cultura do São João. A Vereadora Kátia Carvalho encerrou seu pronunciamento parabenizando os quadrilheiros pela atitude. O Presidente Irani Guedes parabenizou a atitude de preservar a cultura do forró e do São João, em seguida convidou o Vereador Gustavo Negócio de Freitas para ocupar a tribuna, o mesmo iniciou seu pronunciamento saudando a todos que acompanham a sessão, em seguida relatou sobre a situação dos segmentos religiosos e aberturas dos templos e lembrou as recomendações da Organização Mundial de Saúde sobre a pandemia. Continuando o Vereador Gustavo Negócio, registrou uma reunião



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
 Conforme o Art. 1º, Inc. I
 07/07/2020
 PARNAMIRIM - PERNAMBUCO
 PROCESSO LEGISLATIVO

realizada com o Prefeito Rosano Taveira sobre as mudanças dos serviços essenciais no Decreto Municipal, em seguida informou que solicitou também o pedido através de um ofício. Foi concedido um aparte ao Vereador Paulão Júnior, o mesmo iniciou seu aparte expressando a sua opinião sobre a reabertura dos templos religiosos, e afirmou a importância de ouvir a palavra de Deus. O Vereador Paulão Júnior encerrou seu aparte informando que se junta ao Vereador Gustavo Negócio, sobre as mudanças dos serviços essenciais. O Vereador Gustavo Negócio agradeceu o aparte e parabenizou a fiscalização dos órgãos competentes no Município de Parnamirim. Foi concedido um aparte a Vereadora Kátia Carvalho a mesma iniciou seu aparte parabenizando o Vereador Gustavo Negócio pelo seu pronunciamento, em seguida expressou a sua opinião sobre o tema abordado e registrou os números dos contaminados pelo corona vírus no Rio Grande do Norte. Continuando a Vereadora Kátia Carvalho lembrou as providências que foram tomadas durante a pandemia e informou a estrutura e horários de atendimento disponíveis no Município de Parnamirim. A Vereadora Kátia Carvalho encerrou seu aparte afirmando a importância de ouvir a palavra de Deus e alimentar a fé e a esperança. Foi concedido um aparte ao Vereador Pastor Alex o mesmo iniciou seu aparte parabenizando o Vereador Gustavo Negócio pelo seu pronunciamento e registrou a solicitação da Vereadora Nilda sobre a abertura dos templos religiosos. O Vereador Pastor Alex encerrou seu aparte expressando a sua opinião sobre a estrutura disponibilizada de fiscalização no município de Parnamirim. O Vereador Gustavo Negócio agradeceu os apartes e encerrou seu pronunciamento esclarecendo sobre a solicitação realizada ao Prefeito Rosano Taveira. Foi convidada a ocupar a tribuna a Vereadora Fátivan Alves a mesma iniciou seu pronunciamento saudando a todos e agradeceu a todos pelas felicitações do seu aniversário e informou sobre o restabelecimento da sua saúde. Continuando a Vereadora Fátivan Alves, registrou a sua preocupação pelos casos de contaminação do corona vírus no município de Parnamirim, em seguida relatou sobre as aglomerações no comércio e nas unidades de pronto atendimento. Prosseguindo a Vereadora Fátivan Alves, fez a leitura de uma indicação de sua autoria e informou sobre



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo



CONFIRMADO

07/07/2020

 CABINETE DO PROFESSOR LEGISLATIVO

o serviço de drive thru oferecido no Governo de Roraima. A Vereadora Fativan Alves lamentou a morosidade nos tratamentos e acompanhamento dos pacientes contaminados pelo corona vírus e encerrou seu pronunciamento solicitando providências ao Poder Executivo Municipal. Foi convidada a ocupar a tribuna a Vereadora Vandilma Oliveira a mesma iniciou seu pronunciamento agradecendo a oportunidade e lamentou a situação da pandemia mundial, em seguida relembrou a importância de seguir as medidas preventivas. Continuando a Vereadora Vandilma Oliveira relatou sobre os casos registrados de contaminação do corona vírus e expressou a sua opinião sobre os serviços essenciais. Foi concedido um aparte ao Vereador Italo Siqueira, o mesmo iniciou seu aparte lembrando a necessidade de conscientização dos órgãos competentes, sobre os cuidados com a higienização e o uso da máscara. O Vereador Italo Siqueira encerrou seu aparte expressando a sua opinião sobre a reabertura do comércio no município de Parnamirim. Foi concedido um aparte a Vereadora Ana Michele a mesma iniciou seu aparte afirmando que concorda com o assunto abordado pelo Vereador Italo Siqueira e lamentou os óbitos ocorridos em decorrência da contaminação do corona vírus. A Vereadora Ana Michele parabenizou a Vereadora Vandilma Oliveira, pelo seu pronunciamento e encerrou seu aparte registrando a importância do isolamento social. Continuando a Vereadora Vandilma Oliveira agradeceu os apartes, em seguida convidou a todos para participar de uma live, que será realizada no facebook da Câmara Municipal de Parnamirim, no dia vinte e cinco de junho, as dez horas e na oportunidade será debatido o retorno das aulas presenciais no município de Parnamirim. A Vereadora Vandilma Oliveira encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos e registrou a importância da participação da comissão permanente de educação, nos assuntos debatidos sobre o retorno das aulas presenciais. O Presidente Irani Guedes registrou a presença do Vereador Thiago Cartaxo e convidou para ocupar a tribuna o Vereador Betinho da Mala, o mesmo iniciou seu pronunciamento saudando a todos, em seguida relatou um fato ocorrido de calúnia e difamação envolvendo o seu nome. Continuando o Vereador Betinho da Mala esclareceu o seu posicionamento sobre a fake news e



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parnamirim/RN
 Fl. nº 128
 Mat. nº 200
 27/07/2020
 DEPARTAMENTO DE PROFESSORES LEGISLATIVOS

registrou com detalhes a sua trajetória de vida pública, familiar e profissional, em seguida informou que o seu mandato está pautado na honestidade e no trabalho ao povo de Parnamirim. O Vereador Betinho da Mala expressou a sua opinião sobre os envolvidos na fake News e afirmou que a justiça será feita e que Deus vai perdoá-los. Foi concedido um aparte ao Vereador Ítalo Siqueira, o mesmo iniciou seu aparte lamentando o fato ocorrido com o Vereador Betinho da Mala e afirmou a necessidade de serem tomadas as devidas providências sobre os envolvidos na fake News. O Vereador Ítalo Siqueira encerrou seu aparte se solidarizando com o Vereador Betinho da Mala e se colocou à disposição do mesmo. Foi concedido um aparte ao Vereador Thiago Cartaxo o mesmo iniciou seu aparte lamentando o fato ocorrido com o Vereador Betinho da Mala e se solidarizou com o mesmo. O Vereador Thiago Cartaxo encerrou seu aparte expressando a sua opinião sobre a reabertura dos templos religiosos. Foi concedido um aparte a Vereadora Ana Michele a mesma iniciou seu aparte lamentando o fato ocorrido com o Vereador Betinho da Mala e registrou a importância de acionar a justiça em seu aspecto legal. A Vereadora Ana Michele citou uma mensagem do "Escritor Sócrates", e encerrou seu aparte se solidarizando com o Vereador Betinho da Mala e se colocou à disposição do mesmo. Foi concedido um aparte a Vereadora Vandilma Oliveira a mesma iniciou agradecendo o aparte e citou uma frase do "Escritor Vitor Hugo", em seguida se solidarizou com o Vereador Betinho da Mala e registrou a tristeza do seu filho com o fato ocorrido. A Vereadora Vandilma Oliveira encerrou seu aparte lembrando a trajetória de vida do Vereador Betinho da Mala e se colocou à disposição do mesmo. O Vereador Betinho da Mala agradeceu os apartes e ao povo de Parnamirim, e encerrou seu pronunciamento afirmando que Deus está no controle de tudo. O Presidente Irani Guedes comentou sobre os assuntos abordados na tribuna e se solidarizou com Vereador Betinho da Mala, em seguida afirmou que a Câmara Municipal de Parnamirim está à disposição do mesmo e que ele entregue a Deus, porque Deus não falha. O Presidente Irani Guedes passou para a Ordem do Dia colocando em 2ª(segunda) discussão em 2ª(segunda) votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, Autor(a): Poder Legislativo Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parnamirim/RN
 Fl. nº 129
 Mat. nº 2030

Conferido em 23/06/2020
 DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

- Mesa Diretora, em seguida foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente Irani Guedes passou a palavra para a 1ª (primeira) Secretária Vandilma Maria de Oliveira, a mesma solicitou em Requerimento Verbal ouvido o Plenário a dispensa da leitura e votação da Redação Final ao projeto ora aprovado. O Presidente Irani Guedes submeteu o pedido ao Plenário, em seguida informou que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando foi colocado em única discussão em única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2020, Autor(a): Poder Legislativo Municipal - Mesa Diretora, em seguida foi aprovado em única votação por todos os presentes. O Presidente Irani Guedes informou que não há mais matérias para deliberar, e deu por encerrada a sessão ordinária, convocando outra para o dia seguinte em horário regimental, em seguida pediu a benção de Deus para todos. E para constar, Gustavo Negócio de Freitas, 2º (segundo) Secretário, fez lavrar a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Parnamirim, 23 de junho de 2020.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA

1ª (primeira) Secretária

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

2º (segundo) Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo



Decreto Legislativo nº 02/2020.

REJEITA (REPROVA) a Prestação de Contas Anual do Município de Parnamirim/RN, referente ao exercício financeiro da gestão do ano de 2014, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN:

Art. 1º - Fica rejeitada (reprovada) a Prestação de Conta Anual do Município de Parnamirim/RN, referente ao exercício financeiro da gestão do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 23 de junho de 2020.


IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente


ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO
Vice - Presidente


VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
1ª Secretário


GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
2º Secretário

E 1921.168.123.1

TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

AVISOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Aquisição de Fios de Sutura, através de Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e especializadas do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 08 de julho de 2020, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br com nº de identificação: 821065. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 24 de junho de 2020

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/SESAD

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

DECRETOS

Decreto Legislativo nº 02/2020.

REJEITA (REPROVA) a Prestação de Contas Anual do Município de Parnamirim/RN, referente ao exercício financeiro da gestão do ano de 2019 e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN

Para saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN:

Art. 1º - Fica rejeitada (reprovada) a Prestação de Conta Anual do Município de Parnamirim/RN referente ao exercício financeiro da gestão

do ano de 2019 (0019) (nº e quantidade).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 23 de junho de 2020.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vice - Presidente

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA

1º Secretário

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

2º Secretário

JUSTIFICATIVA**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 - TCE/RN, de Ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **JOAQUIM F. NETO EIRELI/CNPJ** 40.783.060/0001-42, contrato nº 008/2020, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao Gabinete Civil, Órgão que compõe a Prefeitura Municipal de Parnamirim(RN), processo administrativo de nº 202011013954 - Empenho Nº 427001/2020. Destaque-se que o referido pagamento da nota fiscal será realizado por se tratar de matéria de relevante interesse público, diante da necessidade de manutenção dos serviços de higienização deste Gabinete Civil, bem como o fato de que o fornecimento ora em debate está sem previsão de pagamento. Assim sendo, entendemos pela presente admissibilidade, e informamos a exceção à ordem cronológica de pagamento, pelo qual justificamos a mesma para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado as publicações necessárias. Parnamirim (RN), 24 de junho de 2020.

JONATHAN TARGINO DANTAS
Secretário Chefe do Gabinete Civil

